

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 020/2025

Número do Processo: 032/2024

Objeto da Licitação: Registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte escolar, com disponibilização de mão de obra, no Município de Bannach-Pa.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2024

Data da Licitação: 06 de setembro de 2024

INTRODUÇÃO

O presente parecer tem como objetivo avaliar a regularidade e a conformidade da licitação nº 010/2024 na modalidade Pregão Eletrônico com as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação aplicável.

ANÁLISE DO PROCESSO

De acordo com o §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, foi analisado integralmente o Processo Licitatório nº 010/2024.

CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A licitação foi realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.462/2023 e demais normas aplicáveis.

REGULARIDADE DO PROCESSO

O processo de licitação nº 010/2024 foi regular, com a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos. A análise do processo revelou que não houve a formalização de contrato no ano de 2024, não resultando em despesa referente à devida licitação. O contrato foi formalizado apenas em 2025, com data de 03 de fevereiro de 2025, sob o número do contrato administrativo 016/2025-SRP.



CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, conclui-se que a licitação nº 010/2024 na modalidade Pregão Eletrônico foi realizada de forma regular e em conformidade com a legislação aplicável.

Bannach-Pa, 17 de fevereiro de 2025.

NEURY MACIEL ALVES
Controlador Geral
Decreto 010/2025